



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085, DE 8 DE FEVEREIRO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Jefferson Yamanouye, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFFERSON YAMANOUYE**, portador da CI-RG nº 4.100.044-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 032.105.759-75, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **8 de fevereiro de 2021 a 9 de março de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (8.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085, DE 8 DE FEVEREIRO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Jefferson Yamanouye, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JEFFERSON YAMANOUYE, portador da CI-RG nº 4.100.044-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 032.105.759-75, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2021, com direito ao gozo no período de 8 de fevereiro de 2021 a 9 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (8.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal